

# PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"  
Secretaria Municipal de Governo e Administração

**LEI Nº 7.296, DE 16 DE MARÇO DE 2023.**  
Proj. Lei nº 01/2023 - Autoria Vereador: Alexandre Cobra Vêncio

**Inclui no Calendário Oficial do Município de Assis o evento Rotary Day e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ASSIS**, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e ele sanciona, com base no inciso III do artigo 84 da Lei Orgânica do Município de Assis, a seguinte Lei:

**Art. 1º -** Fica Incluído no Calendário Oficial do Município de Assis o evento Rotary Day.

**Art. 2º -** O Rotary Day é organizado pelos Rotary Clubes de Assis e é realizada preferencialmente no 1º semestre de cada ano.

**Art. 3º -** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Assis, em 16 de março de 2023.

**JOSÉ APARECIDO FERNANDES**  
Prefeito Municipal

**LUCIANO SOARES BERGONSO**  
Secretário Municipal de Governo e Administração  
Publicada no Diário Oficial do Município de Assis.